



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
Fone: (62) 3521-1141  
HP: [www.fefd.ufg.br](http://www.fefd.ufg.br)

---

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

### NORMAS COMPLEMENTARES *EDITAL N° 39/2016 Publicado no DOU de 18/07/2016.*

O Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (FEFD/UFG) faz saber aos(às) interessados(as) estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital n° 39/2016, publicado no Diário Oficial da União, no dia 18/07/2016, observadas as seguintes normas e condições:

#### 1 Das vagas:

Área/Disciplina	Carga Horária	Formação	Vagas
Educação Física.	40 horas	Graduação em Educação Física com Especialização em qualquer área do conhecimento.	01

#### 2 Das Inscrições:

2.1 Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

2.2 A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do processo seletivo, juntamente com a documentação exigida, conforme item 4 do edital 39/2016.

2.3 Período de inscrição: 20/07/2016 a 29/07/2016 (10 dias)

#### 3 Do Encaminhamento do Processo:

3.1 O Processo Seletivo constará apenas de prova didática.

3.2 O(a) candidato(a) deverá informar-se, por meio do sítio da UFG na internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), do dia, horário e local das etapas do processo seletivo.

3.3 Será sumariamente excluído(a) do concurso o(a) candidato(a) que faltar à prova didática.

3.4 O sorteio do ponto para a prova didática será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização desta prova.

3.5 Se a prova didática não puder ser feita no mesmo dia, por todos(as) os(as) candidatos(as), novos sorteios de pontos serão realizados, com a mesma antecedência prevista para o primeiro grupo.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
Fone: (62) 3521-1141  
HP: [www.fefd.ufg.br](http://www.fefd.ufg.br)

---

#### **4 Da Prova Didática:**

4.1 No dia e hora estabelecidos pela Comissão Examinadora conforme item 3.2 desta norma, nas dependências da Faculdade de Educação Física e Dança/UFG, será realizada a prova didática.

4.2 A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos, para a qual serão disponibilizados giz/pincel, quadro e projetor multimídia.

4.3 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá, ao(à) candidato(a), uma nota variável de zero a dez pontos.

4.4 Após a realização da prova, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo(a) candidato(a), resultando, assim, uma média relativa a esta avaliação.

4.5 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média geral igual ou superior a sete (7,0) pontos.

#### **5 Das Atas e do Resultado Final:**

5.1 Serão lavradas as atas imediatamente após a instalação da Comissão, da prova didática, e do resultado final do processo seletivo.

5.2 Na ata final, constarão as médias gerais obtidas em ordem decrescente.

5.3 Em dia, hora e local determinados pela Comissão Examinadora, será divulgado o resultado final do processo seletivo, contendo os candidatos aprovados em ordem decrescente.

#### **6 Da Interposição de Recursos:**

6.1 Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à publicação dos resultados, poderão ser interpostos recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da FEFD/UFG para deliberação final.

#### **7 Da Homologação do Processo Seletivo:**

7.1 A homologação do resultado final será feita pelo Conselho Diretor da FEFD/UFG.

7.2 A Unidade Acadêmica, por meio de sua Direção, de posse dos resultados do processo seletivo e dos recursos interpostos, encaminhará ao Gabinete da Reitoria, acompanhado das atas e das certidões de ata, o pedido para a contratação.

#### **8 Das Informações Complementares:**

##### **8.1 Lista de Pontos para Prova Didática**

1. Educação Física e Saúde Pública.
2. Pesquisa em Educação Física.
3. Ensino dos esportes coletivos.
4. Ensino dos esportes individuais.
5. Estágio em Educação Física Escolar.
6. Estágio em Educação Física em campos não escolares.
7. Lazer, jogos e brincadeiras.
8. Formação básica em Educação Física.
9. Educação Física e Diversidade.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA  
Fone: (62) 3521-1141  
HP: [www.fefd.ufg.br](http://www.fefd.ufg.br)

---

10. Aspectos biodinâmicos da Educação Física.

Goiânia, 20 de julho de 2016.

**Prof. Dr. Ari Lazzarotti Filho**  
Diretor da Faculdade de Educação Física e Dança/UFG